



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os viadutos deverão conter sinalização e implantação de baia para retorno aos caminhões que ultrapassem os limites de alturas, para fins de se evitar acidentes e congestionamentos no trânsito.

Art. 2º A sinalização sobre os limites de altura para o trânsito dos caminhões sob os viadutos será definida pelo órgão competente, que avaliará cada local mediante padrões técnicos.

Art. 3º As baias serão construídas ou disponibilizadas em locais definidos pelos órgãos técnicos do Poder Público, que o fará com utilização de sua expertise sobre a matéria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal (PL)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre a sinalização e implantação de baia para retorno aos caminhões que ultrapassem os limites de alturas, para fins de se evitar acidentes e congestionamentos no trânsito.

Muitas vezes, os caminhões transitam por locais sem saber exatamente quais as alturas dos viadutos e terminam entalados, ocasionando transtornos ao motorista do caminhão e aos outros motoristas.

Pelo projeto, a sinalização sobre os limites de altura para o trânsito dos caminhões sob os viadutos será definida pelo órgão competente, que avaliará cada local mediante padrões técnicos.

O mesmo ocorre com as baias de escape, para que o caminhão possa fazer o retorno. Estas deverão construídas ou disponibilizadas em locais definidos pelos órgãos técnicos do Poder Público, que o fará com utilização de sua expertise sobre a matéria.

Diante do exposto, considerando que a medida pode reduzir acidentes e congestionamentos, conto com o apoio dos nobres pares.